

SETRERJ



SINDICATO DAS
EMPRESAS DE
TRANSPORTES
RODOVIÁRIOS
DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO



CONVÊNIO

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS DE NITERÓI**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.135.446/0001-94**, estabelecida na Rua Gal. Andrade Neves, 31 – 5º andar – Centro de Niterói, e o **SINDICATO DS EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SETRERJ**, inscrito no CNPJ sob o nº **28.522.373/0001-41**, estabelecido na Alameda São Boaventura, nº 81, Fonseca – Niterói –RJ, firmam o presente **CONVÊNIO**, nos termos que se seguem:

OBJETO: o objeto do presente convênio é a colaboração entre os convenientes com o propósito de viabilizar a seleção e recrutamento de mão de obra para as funções inerentes à operação dos serviços de transporte, para ser utilizada pelas sociedades empresárias filiadas ao segundo conveniente, quando por elas for solicitada.

A AÇÃO DOS CONVENIENTES:

1. a **CÂMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS DE NITERÓI**, através do setor denominado **BALCÃO DE EMPREGOS**, recepcionará candidatos às funções demandadas pelas associadas do **SINDICATO DS EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** e encaminhará para este os currículos com perfil dos candidatos, para que sejam enviados para as associadas interessadas;

2. as convenientes poderão, por conta de cada uma, divulgar o presente convênio e seu objeto em qualquer mídia ou veículo de comunicação, com o propósito de alcançar a melhor qualificação profissional dos candidatos;

3. cada conveniente arcará com as despesas e encargos das ações que empreenderem em razão do presente convênio, não sendo devido qualquer reembolso ou rateio.

E, por ser o presente a expressão da vontade das convenientes, firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Niterói, 27 de janeiro de 2010.


FABIANO COLCALVES

Presidente Administrativo (em exercício)

CÂMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS DE NITERÓI - CDL


MARCELO TRAÇA GONÇALVES

Presidente

**SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SETRERJ**